Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/21B5-95D1-A943-6E14 e informe o código 21B5-95D1-A943-6E14 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

TO THE PART OF THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 894, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA MARIA DENISE RODRIGUES DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2066/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 1,73% sobre a carga horária de 03h45min semanais para a servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, Professora N3D, matrícula nº 4085-1, retroativamente, a contar de 22/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quaro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/